PORTARIA Nº 099/2022 **GP 2**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar, conforme solicitação da Secretaria de Educação deste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.525/0001-25, com sede executiva na Rua Newton César, nº 75, Centro – neste Município, a cedência da servidora efetiva: **Rosemery da Silva Cordeiro**, Professora, matrícula n° 4902, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação de Serra Talhada-PE, com ônus para este Município, ficando vinculada ao Fundo Municipal de Educação, sendo obrigado o citado órgão a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de Origem, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 22 de abril de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 22/04/2022
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230106162947.pdf
assinado por: idUser 83